

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021**

#### **Obras de Reforma do Sistema de Lazer da Praça do Residencial São José**

Retifica-se o Edital da Tomada de Preços nº 11/2021, Processo nº 52/2021, de forma que passa-se a ler o seguinte conteúdo editalício, mantendo-se, no mais, o aludido Edital em seu formato inicial.

Abertura: 03/09/2021

Encerramento: 04/10/2021

Abertura dos envelopes: 04/10/2021

Ficam, portanto, convidados os interessados a protocolarem os envelopes de proposta e documentos até às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Balsamo, localizada na Rua Rio de Janeiro nº 695, cientes de que a abertura dos envelopes terá início na mesma data e local, às 09:00 horas, em sessão pública. As propostas deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste edital.

### **III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.7. Qualificação técnica:**

**3.7.1.** Registro ou inscrição na entidade profissional competente. No caso de empresas não registradas nos Conselhos Regionais do Estado de São Paulo, a certidão de registro deverá estar vistada pelo mesmo, requisito exigido apenas para o vencedor, como condição para assinatura do contrato, de acordo com a Súmula 49 do TCE/SP;

### **V – VISITA TÉCNICA**

**3.** Para visita aos locais de execução das obras e serviços, o licitante deverá contatar a Prefeitura para agendá-la junto ao Departamento de Engenharia, das 08:00 às 12:00 horas, através dos telefones (17) 3264-1209 ou 3264-9010 até o dia 29/09/2021.

## **VI - JULGAMENTO**

**2.** A abertura dos envelopes-documentação será iniciada no dia 04/10/2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 695.

## **XIV - DO CONTRATO**

**3.** Para a emissão da Ordem de Serviço deverá ser apresentado ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

### **MODELO H - MINUTA DE CONTRATO**

#### **CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

**05.02.** A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 07 dias após a assinatura deste a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços prestados, estando este item condicionado à emissão da Ordem de Serviço.

Bálsamo, 15 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço  
Prefeito Municipal